



**Decreto Legislativo Nº 430-L
De 27 de setembro de 2021.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002-L, de 16/09/2021, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma – PODEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Deputado Márcio da Farmácia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor **MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO** (“**MÁRCIO DA FARMÁCIA**”).

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 33ª Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo